



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
 Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 977580/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: *****.101.019-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás**.

Nome da autoridade competente: **Angelita Pereira de Lima**.

Número do CPF: *****.357.701-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Goiás (UFG)**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. do dia 11 de janeiro de 2022**.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153052/Código de Gestão 15226 – Universidade Federal de Goiás (UFG)**.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG)**.

3. OBJETO

Fortalecer a formação de técnicos e jovens assentados de reforma agrária, indígenas e quilombolas, através da continuidade e ampliação do Programa ProforExt, para desenvolvimento de conhecimento e metodologias de extensão universitária, destinadas à agricultura familiar, a serem desenvolvidas por 19 universidades e institutos federais, abrangendo as unidades familiares de produção agrícola e suas organizações relacionadas aos assentamentos rurais em suas diferentes configurações, atendendo à Agenda 2030.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto será executado pela UFG, prevendo a composição de planejamento, execução e monitoria com apoio da Fundação de Apoio RTVE e das IEs (Instituições de Ensino): Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar); Universidade Estadual Paulista (UNESP); Universidade Federal Fluminense (UFF); Instituto Federal de São Paulo (IFSP); Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS); Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal do Pará (UFPa); Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz Universidade de São Paulo (ESALQ/USP); Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG); Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Instituto Federal Baiano (IFBaiano) e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). A integração das instituições comunga o compromisso com efetividade e assertividade na realização de atividades em parceria para apoiar a construção de conhecimentos, troca de experiências e potencializar as capacidades organizacionais presentes nas instituições participes. O projeto atuará no desenvolvimento de conhecimentos e formados em metodologias de Extensão Universitária para jovens técnicos(as) e assentados(as) de reforma agrária, abrangendo as unidades familiares de produção agrícola e suas organizações, a proposta foi organizada em oito metas com etapas integradas:

Meta 1 - Formação de equipe de trabalho para condução das atividades.

Etapa 1.1: Constituição de espaços formativos dedicados à Extensão Universitária em cursos de graduação das 19 universidades e institutos participantes, com pagamento de bolsas a 414 integrantes e seguro de vida a 336 integrantes.

Realização do Seminário de estruturação de equipes, público e planejamento de ação no âmbito de cada IES para compor os subprojetos. O processo busca orientar a metodologia de trabalho, abordagens de extensão e de execução do subprojeto de cada instituição, desenhando as estratégias de contratação de pessoal, horas técnicas, pagamento de diárias, combustível e de passagens para os participantes. Atuará ainda na determinação da organização, execução e realização das atividades, reuniões de monitoramento das equipes (local e nacional). Também contempla a seleção dos grupos da agricultura familiar, planejamento de ações de campo, diretrizes estratégicas, determinar os espaços, as áreas e territórios de atuação da formação e construção de conhecimentos.

O subprojeto ajustado de cada IEs, comporá o projeto geral com múltiplos instrumentos, abordagens e pluralidade metodológica de extensão rural, pesqueira e aquícola, contemplando as vocações territoriais, com foco nas ações, demandas, espaços geográficos, linhas de condução locais para obtenção de melhores resultados nas atividades a serem desenvolvidas pela extensão universitária.

Etapa 1.2: Formação e nivelamento de 414 integrantes da equipe.

O Seminário integrador local é um instrumento desenvolvido que busca promover a apresentação, discussão, nivelamento e ajustes ao subprojeto das IEs, envolvendo todos os participantes, equipe de trabalho, assentados de reforma agrária e os contextos populares do campo, junto com representações do INCRA, Da Regional do MDA e das instituições parceiras. O encontro contará ainda com aperfeiçoamento das diretrizes de execução, planejamento e estratégia metodológica de extensão universitária, pactuados com envolvidos nas agendas, cronograma de ações, estratégias de sistematização, socialização e divulgação do subprojeto de cada IEs.

Como forma de nivelar os processos de construção de conhecimentos, contará com uma etapa de capacitação em metodologias de extensão universitária para equipe técnica e um momento de roda de diálogos sobre experiências de extensão rural, envolvendo todos que atuam junto ao subprojeto da IEs.

PRODUTOS: Relatório da seleção e contratação dos bolsistas; Relatório de capacitações em extensão universitária e de roda de conversas sobre extensão; o planejamento estratégico; e estratégia metodológica de extensão dos subprojetos de cada IE.

Meta 2 – Encontros de formação sócio-profissional.

Etapa 2.1: Qualificação de residentes, estagiários e jovens assentados de reforma agrária ou de territórios tradicionais (agentes locais de formação) para formação em ATER.

Os Seminários de enlaces dos subprojetos das IEs, de formação extensionista e capacitação em extensão contemplará: Apresentação dos subprojetos de cada IE; definição e planejamento de ações integradas; PNATER; estratégias de orientações aos agentes de extensão; intercâmbio de conhecimentos das experiências de ATER de todas as regiões das IEs envolvidas; construção de conhecimentos das equipes em princípios dialógicos, agroecológicos e democráticos; e mecanismos de sistematização, relatoria, prestação de contas, publicação e divulgação de resultados.

O público desta atividade será de mais de 414 participantes dos subprojetos das IEs com suas pluralidades de abordagens metodológicas, somada a equipe do MDA e dos parceiros. Os subprojetos das IEs integrarão e consolidarão uma matriz de planejamento do projeto para apoiar o monitoramento, avaliação e replanejamento pela equipe gestora. O grupo gestor será composto por um coordenador de cada IE, representações do MDA e parceiros. O processo contará com a construção de uma minuta de termo de cooperação multilateral técnico-científico, envolvendo as instituições participantes. Os demais encontros de formação ocorrerão de forma processual nas áreas de atuação das IEs e associados aos processos de capacitações.

Os eventos buscam a formação multidisciplinar e multiprofissional de residentes, discentes e agentes locais de formação com perfil para prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares e seus empreendimentos, com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com inserção de iniciativas multiculturais, encontro de saberes, soluções e conhecimentos de ATER, além do registro da experiência brasileira em ATER de princípios agroecológicos.

PRODUTOS: Matriz de planejamento do projeto; Relatório de capacitações; Minuta termo de cooperação multilateral técnico-científico entre as instituições participantes do programa nacional de extensão universitária.

Meta 3 – Construção de conhecimento e atendimento à comunidade.

Etapa 3.1: Realização de atendimento à comunidade.

Etapa 3.2: Realização de formação integrativa.

Propiciar formação integrativa, com oficinas comunitárias em alternância para nutrir encontros territoriais temáticos de extensão que atuam com discussão e soluções coletivas para as demandas das comunidades. Também utilizar as unidades de referência das instituições de ensino para atender às demandas práticas da agricultura familiar, de forma que a construção do conhecimento e as soluções tecnológicas sejam fruto de interação entre o campo e as instituições de ensino, no diálogo entre conhecimentos tradicionais e científicos. As etapas buscam apresentação das equipes responsáveis pela formação em extensão, incluindo o agente local de formação, sensibilização para o uso de ferramentas participativas e de diálogo entre diferentes saberes e conhecimentos.

PRODUTOS: Relatório de apresentação das equipes de formação em extensão, mapeamento das unidades de referências e das principais ferramentas a serem utilizadas para o desenvolvimento da formação integrativa de cada IE.

Meta 4 – Inovação tecnológica, pedagógica e de apoio à comercialização.

Etapa 4.1: Elaboração e acompanhamento de projetos.

Construir capacidades para a elaboração, submissão, gestão e avaliação de projetos junto a comunidades participantes, com especial atenção às distintas formas de produção e vida social.

Mapear os enfoques metodológicos e abordagens pedagógicas que dialoguem com as especificidades de conteúdos e perfis, políticas públicas e campo de atuação, atores e sujeitos, e recursos utilizados por povos e comunidades tradicionais das IEs. Incluir na extensão universitária estratégias de apoio à produção tradicional de alimentos saudáveis, agregação de valores aos produtos e serviços vinculados a sociobiodiversidade, comercialização em mercado de ciclo curto e institucional, empreendedorismo social e certificação participativa por povos e comunidades tradicionais. Acompanhamento dos projetos familiares nas unidades produtivas.

Promover capacitação, atendimento e assessoria técnica, econômico/financeira e ambiental, visando a construção de projetos voltados à captação de recursos e políticas públicas para investimento, custeio e comercialização de Unidades Familiares de Produção Agrária, tais como PRONAF, PNAE, PAA-CONAB e demais políticas públicas disponíveis para a agricultura familiar. Realizar diagnóstico sobre o acesso aos mercados pelos grupos da agricultura familiar com base nos pressupostos dos circuitos curtos.

Capacitar e orientar jovens assentados da reforma e povos e comunidades tradicionais para atuação na gestão financeira, econômica e no fomento ao empreendedorismo e inovação de produtos. Fomentar junto ao poder público municipal a aquisição de produtos da agricultura familiar por meio do PAA e PNAE.

Difundir e fomentar a aquisição de alimentação escolar de assentados da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais, inclusive os produtos beneficiados de origem animal, vegetal e suas partes, respeitando seus processos tradicionais de produção no que tange à segurança alimentar e nutricional, respaldada pela Nota Técnica nº 3/2020/62CCR/MPF.

Fomentar a criação de feiras da agricultura familiar nos municípios e em bairros nas áreas periféricas das regiões metropolitanas para que as populações tenham acesso aos alimentos dos assentamentos da reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais. Mobilizar instituições públicas que forneçam alimentação (IEs, sistema prisional, restaurantes populares entre outros) a aquisição de um percentual dos assentamentos da reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais.

O processo busca a formação de lideranças e profissionais habilitados e dispostos a atender às demandas que afetam, direta ou indiretamente, a produção e gestão de propriedades familiares de assentamentos de reforma agrária, visando minimizar as desigualdades socioeconômicas e a insegurança alimentar e nutricional no campo.

PRODUTOS: Relatório com dados sobre as atividades de capacitação e formativas; mapeamento dos métodos, abordagens, enfoques e instrumentos de extensão rural, pesqueira e aquícola; cadastro dos projetos das unidades familiares produtivas; relatório de apoio à comercialização; mapeamento dos empreendimentos criados e fortalecidos, dos produtos, serviços e ecossistemas de inovação dos subprojetos.

Meta 5 – Validação de metodologias desenvolvidas.

Etapa 5.1: Seminário Integrador de resultados finais dos subprojetos e do Projeto de Extensão Universitária.

Análise, avaliação e sistematização das estratégias desenvolvidas prevendo publicação de artigos e materiais com foco na qualificação e visibilidade das ações desenvolvidas.

Construção de rodas de conversas sobre extensão universitária de princípios agroecológicos, democrática e plural com os contextos populares de campo e sistematização de resultados.

Promoção de intercâmbio das experiências de extensão universitária dos grupos que compõem o subprojeto das IEs com sistematização dos resultados e integração assíncrona com os outros subprojetos.

Mapeamento das múltiplas experiências e dos saberes de extensão universitária, da construção de conhecimentos de camponês a camponês. Inventário dos métodos, abordagens, enfoques e instrumentos de extensão rural, pesqueira e aquícola. Construção de cadernos de experiências de extensão universitária.

Essa etapa será desenvolvida presencialmente, tendo como objetivo apresentação dos resultados dos subprojetos, envolvendo representação todas as IEs partícipes, equipe de trabalho, assentados de reforma agrária e os contextos populares do campo, junto com as equipes do INCRA, da Regional do MDA e das instituições parceiras. O encontro contará com a apresentação dos resultados dos subprojetos de cada IEs, sistematização dos conteúdos, metodologias de extensão em roda de diálogos sobre experiências desenvolvidas.

PRODUTOS: Mapeamento e dos encontros das múltiplas experiências e dos saberes de extensão, da construção de conhecimentos de camponês a camponês; Inventário dos métodos, abordagens, enfoques e instrumentos de extensão rural, pesqueira e aquícola; Estruturação da sistematização dos cadernos de experiências de ATER no Brasil; Relatório de capacitações em extensão e de roda de conversas sobre extensão de cada IE.

Meta 6 – Elaboração de conteúdo formativo on-line

Etapa 6.1 – Elaboração de 6 módulos formativos.

Elaboração de conteúdo técnico voltado para agricultores familiares que versará sobre conteúdo específico para cada realidade regional.

Disponibilização gratuita de módulos técnicos via internet.

PRODUTOS: Seis módulos formativos disponíveis na internet.

Meta 7 – Apoio à inclusão de novas famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) regularização de Relação de Beneficiários do PNRA.

Etapa 7.1. Inscrição de famílias nos editais de seleção do PNRA.

Etapa 7.2. Apoio na inclusão de famílias para integração ao cadastro de beneficiários do PRNA e na regularização das RBs do PNRA.

Essas etapas preveem recursos para realização de serviços administrativos para inclusão de famílias no PRNA, bem como apoio na seleção de famílias que comporão o cadastro de beneficiários do PNRA.

PRODUTOS: Resultado final da inclusão de famílias beneficiárias do PNRA.

Meta 8 – Gestão administrativa e financeira do projeto.

Etapa 8.1: Demais Custos Indiretos da UFG - (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefone, Manutenção e Limpeza...)

Etapa 8.2: D.A.O. – Despesas Administrativas e Operacionais/Contratação Fundação de Apoio.

Essas etapas preveem recursos para realização de serviços administrativos que serão contratados via Fundação RTVE. A fundação facilitará os processos de contratação e acompanhamento da execução das atividades, prevendo ampla correlação com a coordenação do projeto.

As ações da fundação serão norteadas por uma comissão composta pelo setor administrativo da fundação, pela coordenação do projeto, por um representante de uma universidade e de um instituto federal, prevendo a realização de reuniões presenciais e online com foco na boa aplicação dos recursos previstos neste projeto.

PRODUTOS: Prestação de contas parcial e final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O território brasileiro é conhecido pela força econômica e política do agronegócio empresarial. No entanto, a agricultura de base familiar também tem um papel relevante na economia, na geração de empregos, na inclusão social e na segurança alimentar. O segmento da agricultura familiar conta com número significativo de agricultores, com produção relevante de alimentos, ainda que enfrente distintos desafios, a exemplo de sua situação fundiária e condições de trabalho não consolidadas, especialmente no norte do país, e baixa competitividade nos mercados convencionais.

A representatividade da agricultura familiar brasileira ficou evidente no Censo Agropecuário de 2017. Do total de estabelecimentos agropecuários e aquicultores nacionais (5.073.324), 76,8% correspondiam à agricultura familiar (3.897.408), ocupando 23,0% do total da área dedicada a atividades agropecuárias. Uma pequena parcela desses estabelecimentos é classificada como de produtores sem área (1,4%). Esse grupo inclui produtores em terras arrendadas, ocupadas ou em parceria, além de extrativistas, produtores de mel, criadores de animais em beira de estrada, produtores na vazante de rios,

roças itinerantes e em beira de estrada; que se concentram em sua maioria nas Regiões Nordeste (76,8%) e Norte (14,5%) do País. A agricultura familiar dava ocupação, em 2017, a 66,3% dos trabalhadores em atividades agropecuárias. Em relação aos produtores de agricultura familiar, 81,0% estavam na condição de proprietário das terras (IBGE, 2017).

Embora tenha grande importância na geração de empregos e na produção agropecuária, destinada tanto ao abastecimento interno como à exportação, a agricultura familiar está enfrentando sérios problemas para permanecer nas atividades produtivas, especialmente aqueles agricultores com menor acesso à terra, conhecimento, tecnologia e de baixa escala produtiva. Além disso, a baixa diversificação do sistema de produção aumenta a vulnerabilidade dos agricultores a mercados específicos (como, por exemplo, no caso do leite em que há competição direta com empresas de produtos lácteos), não raro, proporcionando uma menor renda para os agricultores. Por outro lado, a baixa agregação de tecnologias básicas para a produção agropecuária limita a produtividade e competitividade dos agricultores familiares.

Somado a isso, destacam-se como limitadores de competitividade, a baixa escala produtiva aliada à baixa agregação de valor aos produtos, a comercialização em cadeias longas e com muitos intermediários, o menor acesso ao conhecimento acadêmico e suas aplicações. No atual contexto de globalização da economia, de aperfeiçoamento dos processos tecnológicos e de expansão do agronegócio, muitos agricultores familiares não conseguem responder às novas exigências impostas pelos mercados em termos de quantidade e qualidade para os produtos de origem agropecuária.

O resultado desse processo é a exclusão competitiva daqueles agricultores familiares que dispõem de pouca tecnologia e escasso assessoramento técnico e que não estão devidamente qualificados para o gerenciamento de suas atividades produtivas destinadas ao mercado. A pecuária de leite, por exemplo, atividade que emprega muitos agricultores familiares, também passa por profundas transformações em decorrência da necessidade de especialização da produção, expressa na modernização das condições de manejo e de gerenciamento, higiênicas e sanitárias. Tais transformações colocam sérias limitações para aqueles agricultores familiares que carecem de tecnologias adaptadas e funcionais para sua escala de produção e que enfrentam barreiras de capital para ampliar a escala produtiva e se manter competitivos.

Buscando minimizar esses gargalos, as políticas voltadas para a agricultura familiar têm promovido a diversificação dos sistemas de produção pela incorporação de produtos e mercadorias e maior agregação de tecnologias para garantir competitividade do setor. Estas têm permitido avanços na direção de políticas de mercados alternativos, particularmente a política de promoção de mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE). Na linha de promoção de cadeias produtivas e desenvolvimento rural, as políticas pertinentes às políticas de assistência e crédito rural, como a política de comercialização ainda tem baixa incidência e as políticas de crédito e assistência técnica, com maior capilaridade (com destaque para os assentamentos), têm contribuído pouco para a diversificação e a incorporação de tecnologias para intensificação da produção.

Somando-se a esses aspectos, a qualificação de produtos, seja em relação à produção, ao beneficiamento ou ao processamento de alimentos têm sido, crescentemente, uma demanda de agricultores/as familiares que, buscando agregar valor à produção, têm se dedicado também a aprender e investir nesses elos da cadeia produtiva. Tal expectativa está alinhada tanto à qualificação em relação a questões sanitárias, quanto à apresentação, rotulagem e, em alguns casos, uso de sinais distintivos, como é o caso de selos de indicação de origem do produto.

No que tange às questões ambientais, estas muitas vezes são consideradas empecilhos uma vez que a agricultura familiar, de acordo com os Códigos de Vegetação Nativa Brasileiro e Estaduais, deve também cumprir o disposto em lei com relação às áreas de preservação permanente e reserva legal. Tais aspectos geram dúvidas e dificuldades para os agricultores familiares, que podem sofrer sanções, muitas vezes por falta de conhecimento ou da ausência de assistência técnica, pelo não cumprimento e por não conseguirem se inserir na cadeia produtiva. Embora a lei seja clara quanto à possibilidade de adoção de sistemas integrados de produção (associação de espécies nativas, associação de espécies agrícolas e nativas e/ou exóticas), o que, por vezes, acontece é o não cumprimento da norma por ausência de assistência e conhecimento.

Ao encontro disso, destaca-se a possibilidade de incentivo aos sistemas de produção de base ecológica, os quais têm se mostrado uma alternativa sustentável para a agricultura, eliminando o uso de insumos externos não renováveis e causadores de impactos ambientais e sociais, como fertilizantes, herbicidas e outros. No atual contexto de intensificação das mudanças climáticas, a demanda por produtos orgânicos ou agroecológicos também é crescente entre os consumidores e, por isso, alavanca o setor, o que ainda amplia a possibilidade de diversificação da produção. Em 2019, os sistemas orgânicos de produção alcançaram uma área de 72,3 milhões de hectares cultivados no mundo, com movimentação no mercado valoradas da ordem de 106 bilhões de euros. No Brasil, a área destinada à produção orgânica tem crescido, e levantamento realizado pela Associação de Promoção dos Orgânicos (Organis) mostrou crescimento de 5% na área e de 8% no número de produtores orgânicos entre 2017 e 2019. Dados do último Censo Agropecuário indicam que, no Brasil, somente 5.106 propriedades agropecuárias com a certificação de produção orgânica estavam inseridas no universo de 5 milhões de propriedades (EMBRAPA, 2021). O crescimento desses mercados abre oportunidades para a agricultura familiar explorar nichos de mercado. Dadas suas características, a agricultura familiar é o setor mais apropriado para produção orgânica e agroecológica.

Contudo, há uma quantidade expressiva de unidades produtivas agroecológicas que integram a produção, com a manutenção e otimização das estruturas e funções do ecossistema e cultura local, mas que não são ainda registradas no Ministério da Agricultura e que não têm habilidades para gerenciar e explorar comercialmente esse diferencial. Sistemas de produção baseados no conhecimento tradicional, que conjuga atividades agrícolas e extrativistas sustentáveis, somente recentemente vêm sendo reconhecidos pelo Estado. Políticas específicas, tal como o PGPM-Bio (Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade), são exceções notáveis.

Nesse contexto cabe reconhecer que a transição agroecológica requer mudanças no manejo do sistema produtivo e nas relações estabelecidas com o mercado, o que demanda assistência técnica que compreenda a unidade produtiva como um todo. No mesmo sentido, esse apoio é necessário para que o mercado não altere negativamente sistemas produtivos tradicionais complexos.

Assim, fica evidente a necessidade de formação/capacitação em uma agricultura que integre homem-produção-natureza, para transpor os gargalos apresentados não só nos sistemas produtivos como na organização social, com foco especial nos jovens rurais que demandam oportunidades de se manterem nas unidades produtivas. Para tanto, ações envolvendo a valorização da inovação e do empreendedorismo, muitas vezes já praticado pelos agricultores, se tornam estratégias importantes nas quais as instituições de ensino técnico e superior têm grande potencial de contribuir.

Ações com foco nesses desafios contribuem para fortalecer estratégias alinhadas à necessidade de repensar o futuro da agricultura familiar, apoiando estrategicamente seu processo de transformação e, assim, promovendo o desenvolvimento regional e nacional. É mirando nesse futuro estratégico e com vistas a colaborar para a sua construção que as Universidades e Institutos federais e estaduais se colocam à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério da Educação para, por meio da presente proposta, integrar às ações de assistência técnica rural (ATER) e, com isso, atuar nos dois eixos basilares da missão do ensino técnico e universitário: o ensino e a extensão.

Essa integração e ações de extensão para a agricultura familiar são propostas em um momento oportuno da história da educação, uma vez que, de acordo com as recomendações das Diretrizes Nacionais da Educação, as estruturas curriculares dos cursos de graduação em todo o Brasil estão sendo reformuladas afim de contemplar as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs).

Neste sentido, a extensão rural oportuniza a incorporação, ao currículo de todos os cursos de graduação do país, de 10% do total da carga horária em atividades de extensão. Além disso, vem incorporar a transdisciplinaridade no Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural durante o processo de formação profissional continuada, destacando também ações participativas junto aos produtores rurais. Segundo Farias (2008), a extensão rural é um processo de intervenção de caráter educativo e transformador, baseado em metodologias de investigação-ação participante que permitem o desenvolvimento de uma prática social mediante a qual os sujeitos do processo buscam a construção e sistematização de conhecimentos que os leve a incidir conscientemente sobre a realidade.

A criação deste Programa pelo MDA visa articular a curricularização da extensão universitária nos cursos de graduação com o fortalecimento da Agricultura Familiar e a consecução da Agenda 2030, especialmente do ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável. De acordo com a concepção expressa na resolução CNE 07/2018, a "A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa." Nesse contexto, este Programa propiciará que docentes e discentes das instituições de ensino brasileiras realizem atividades de extensão para com os (as) agricultores (as) familiares, identificando problemas e construindo soluções para sua sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Assim, considerando a transdisciplinaridade como eixo central para contemplar a complexidade da realidade rural, o presente projeto une em uma atividade duas dimensões: o ensino e a extensão rural. Desta forma destacam-se dois eixos:

a) propiciar aos discentes e egressos de diversos cursos a experiência nos mais variados ambientes que demandam conhecimento técnico e científico para orientação profissional específica, principalmente nas ciências agrárias, humanas e sociais aplicadas, alinhados com as demandas da agricultura familiar brasileira;

b) organizar e orientar a formação e capacitação dos agricultores rurais para apoio técnico aos estabelecimentos de pequeno porte e às comunidades tradicionais, respeitando seus saberes e práticas locais.

Para tanto, pretende-se selecionar os discentes e recém egressos de cursos de graduação no país, para realizarem as atividades de extensão junto aos diversos agentes que produzem no meio rural. Para isso serão oferecidos cursos e treinamentos de extensão rural, bem como acompanhamento e assessoramento técnico produtivo nas áreas de manejo, finanças, empreendedorismo e inovação, comercialização e marketing em associações e cooperativas da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e de associações com foco na produção sustentável. Pretende-se também selecionar jovens de assentamentos rurais para formação em práticas dialógicas e construtivistas, para que possam se tornar lideranças dentro dos assentamentos e o elo entre os agricultores familiares e as instituições de ensino. Assim, reuniram-se instituições de ensino com potencial de oferecer serviços e processos de extensão e residência, envolvendo diversos cursos que podem propiciar ainda a formação completa do profissional das ciências agrárias e ciências sociais aplicadas, aptos a atender os anseios da sociedade.

A finalidade subjacente da proposta é propiciar aos egressos e aos formandos experiência profissional distinta, com foco na sustentabilidade, desafiando-os a solucionarem problemas cotidianos do meio rural, especialmente na produção agrícola e pecuária, na preservação e recuperação dos recursos ambientais, no processamento e comercialização de produtos artesanais e na gestão operacional e financeira de pequenos negócios rurais. Além disso, pretende-se oportunizar que esses egressos e formandos vivenciem também o trabalho em iniciativas agroindustriais e em cooperativas rurais de maior porte, para que, ao final, possam compreender a diversidade de espaços profissionais e as desigualdades existentes no campo. O projeto abrangerá todas as regiões do Brasil com a participação e colaboração do conhecimento acumulado de inúmeras Universidades e Institutos federais e estaduais brasileiros.

No contexto da ATER e suas especificidades, Silva (2017) afirma que os enfoques de extensão rural, pesqueira, aquícola, para remanescentes de quilombolas e etnias, assim como as mulheres rurais e juventudes do campo, são distintos. Tais grupos demandam diferentes abordagens, pois possuem:

a) Conteúdos e perfis distintos – o contexto histórico social, as condições socioeconômicas e capacidade de ser, existir, resistir e avançar, associado às representações sociais, delineamento socioprofissional e espaço no território;

b) Distintas especificidades e políticas públicas, como categorias do que fazer humano, particularidades da arte do que fazer humano, cultura própria, endemia, iconografia e demanda de políticas públicas específicas;

c) Campo de atuação, seguimento especializado de ocupação profissional, linguagem e cultura de área laboral;

d) Atores e sujeitos, constroem-se como participantes das organizações e comunidades (enquanto poder) de sua representação laboral e buscam afirmação, autonomia e emancipação social em seu território laboral; e

e) Recursos naturais, pesqueiros, aquícolas e a biodiversidade, construção histórica de cosmovisão da natureza para atender as necessidades e demandas desses grupos humanos.

Ao atuar com extensão rural na perspectiva agroecológica com grupos produtivos de mulheres e jovens, Silva e Rocha (2022) e Gomes e Silva (2020), alertam para a necessidade dos extensionistas atuarem além do aspecto educativo, socioprofissional e econômico, pois existem práticas do universo feminino e das juventudes que são específicas. Por exemplo, o afeto que as mulheres transferem de suas casas para o espaço público e as práticas de sociabilidade cultural que são inerentes aos jovens, as quais vão além do universo profissionalizante e do mundo do trabalho. Portanto, faz-se necessário que a Política Pública da agricultura familiar possa atuar com enfoques e abordagens específicas de ATER para pesca, aquicultura, remanescentes quilombolas, etnias, juventudes e mulheres do campo.

Somado a isso, as políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural, têm um papel fundamental para a sustentabilidade da agricultura familiar. Entretanto, a conjuntura política recente do Brasil, mostrou-se desfavorável a aportes de investimentos para as iniciativas universitárias e dos institutos tecnológicos. As escassas mobilizações financeiras, mostraram-se insuficientes, descontínuas, antidemocráticas, com limitada capilaridade para atuação territorial e meio às demandas específicas das comunidades escolares e da sociedade.

Por isso, há necessidade de reconstruir no Brasil ações de Estado que busquem privilegiar as abordagens de extensão dialógica, democráticas, emancipatórias e de princípios agroecológicos, que ressignifique processos coletivos e que se integrem as tecnologias de comunicação e informação, trazendo novos paradigmas, códigos e valores culturais, que se associem ao clamor dos contextos populares da agricultura.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

Custos indiretos no valor de R\$ 1.779.655,85 (Um milhão setecentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos, representando 10,71% do valor global pactuado, sendo:

1. D.A.O - Despesas Administrativas e Operacionais/Contratação Fundação de Apoio, conforme previsto § 2º do Artigo 82 e parágrafos 42 e 5º do Artigo 16, do Decreto 10.426/2020, no valor de R\$ 1.634.351,20 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte três centavos).

2. Demais Custos Indiretos da UFG - (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefones, Manutenção e Limpeza...) conforme previsto § 2º do Artigo 82 e Inciso VI do Art. 2º do Decreto 10.426/2020, no valor de R\$ 148.304,65 (cento e quarenta e oito mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Justificativa dos custos indiretos da UFG: as atividades de seleção e treinamento da equipe envolve a utilização do espaço físico da universidade, em especial de salas de aula, gabinetes e laboratórios.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Formação de equipe de trabalho para condução das atividades				R\$9.262.362,44	08/2025	07/2026
Etapa 1.1	Constituição de espaços formativos dedicados à Extensão Universitária em cursos de graduação das 19 universidades e institutos participantes, com pagamento de bolsas à 414 integrantes e seguro de vida à 304 integrantes	Unidade	01	R\$ 7.380.262,44	R\$ 7.380.262,44	08/2025	07/2026
Etapa 1.2	Formação e nivelamento de 414 integrantes da equipe.	Unidade	01	R\$1.882.100,00	R\$1.882.100,00	08/2025	07/2026
PRODUTO	Relatório de seleção e contratação dos bolsistas; Relatório de capacitações em extensão universitária e de roda de conversas sobre extensão; o planejamento estratégico; e estratégia dos subprojetos de cada IE.						
META 2	Encontros de formação sócio - profissional				R\$ 1.434.951,00	08/2025	07/2026
Etapa 2.1	Qualificação de residentes, estagiários — e jovens assentados de reforma agrária ou de territórios tradicionais (agentes locais de formação) para formação em ATER.	Unidade	01	R\$ 1.434.951,00	R\$ 1.434.951,00	08/2025	07/2026
PRODUTO	Matriz de planejamento do projeto; Relatório de capacitações; Minuta termo de cooperação multilateral técnico- científico entre as instituições participantes do programa nacional de extensão universitária.						
META 3	Construção de conhecimento e atendimento à comunidade				R\$ 804.552,00	08/2025	07/2026
Etapa 3.1	Realização de atendimento a comunidade	Unidade	01	R\$ 387.996,00	R\$ 387.996,00	08/2025	07/2026
Etapa 3.2	Realização de formação integrativa.	Unidade	01	R\$ 416.556,00	R\$ 416.556,00	08/2025	07/2026
PRODUTO	Relatório de apresentação das equipes de formação em extensão, mapeamento das unidades de referência e das principais ferramentas a serem utilizadas para o desenvolvimento da formação integrativa de cada IE.						
META 4	Inovação tecnológica, pedagógica e de apoio a comercialização.				R\$ 252.000,00	08/2025	07/2026
Etapa 4.1	Elaboração e acompanhamento de projetos.	Unidade	01	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	08/2025	07/2026
PRODUTO	Relatório com dados sobre as atividades de capacitação e formativas; mapeamento dos métodos, abordagens, enfoques e instrumentos de extensão rural, pesqueira e aquícola; cadastro dos projetos das unidades familiares produtivas; relatório de apoio à comercialização; mapeamento dos empreendimentos criados e fortalecidos, dos produtos, serviços e ecossistemas de inovação dos subprojetos.						
META 5	Validação de metodologias desenvolvidas.				R\$ 1.882.100,00	08/2025	07/2026
Etapa 5.1	Seminário Integrador de resultados — finais dos subprojetos e do Projeto de Extensão Universitária.	Unidade	01	R\$ 1.882.100,00	R\$ 1.882.100,00	08/2025	07/2026
PRODUTO	Mapeamento e dos encontros das múltiplas experiências e dos saberes de extensão, da construção de conhecimentos de camponês a camponês; Inventário dos métodos, abordagens, enfoques e instrumentos de extensão rural, pesqueira e aquícola; Estruturação da sistematização dos cadernos de experiências de ATER no Brasil; Relatório de capacitações em extensão e de roda de conversas sobre extensão de cada IE.						
META 6	Elaboração de conteúdo formativo online				R\$ 152.000,00	08/2025	07/2026

Etapa 6.1	Elaboração de 6 módulos formativos.	Unidade	01	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00	08/2025	07/2026
PRODUTO	Seis módulos formativos disponíveis na internet.						
META 7	Apoio à inclusão de novas famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e regularização de Relação de Beneficiários do PNRA.				R\$ 1.042.500,00	08/2025	07/2026
Etapa 7.1	Formação de equipe para inscrição de famílias nos editais de seleção do PNRA.	Unidade	01	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	08/2025	07/2026
Etapa 7.2	Apoio na inclusão de famílias para integração ao cadastro de beneficiários do PRNA e na regularização das RBs do PNRA.	Unidade	01	R\$ 822.500,00	R\$ 822.500,00	08/2025	07/2026
PRODUTO	Resultado final da inclusão de famílias beneficiárias do PNRA.						
META 8	Gestão administrativa e financeira do projeto				R\$ 1.779.655,85	08/2025	07/2026
Etapa 8.1	Demais Custos Indiretos da UFG (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefone, Manutenção e Limpeza...)	Unidade	01	R\$ 148.304,65	R\$ 148.304,65	08/2025	07/2026
Etapa 8.2	D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais / Contratação Fundação de Apoio	Unidade	01	R\$ 1.631.351,20	R\$ 1.631.351,20	08/2025	07/2026
PRODUTO:	Prestação de contas parcial e final.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2025	R\$ 10.149.825,00
Março/2026	R\$ 6.460.296,29
TOTAL	R\$ 16.610.121,29

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 14.830.465,44
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Sim (10,71%)	R\$ 1.779.655,85

12. PROPOSIÇÃO

Goiânia/GO, novembro 2025.

Angelita Pereira de Lima

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, Secretário(a), em 28/11/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48592039** e o código CRC **4BA38903**.

Referência: Processo nº 55000.007704/2025-61

SEI nº 48592039